



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

REQUERIMENTO Nº 0<sup>26</sup>...../2023

Exmo. Sr.  
Presidente Claudio Aparecido Borba, e  
Vereadores da 19ª Legislatura  
Câmara Municipal de Bueno Brandão  
Estado de Minas Gerais

CONSIDERANDO os termos da Resolução Contran nº 600/2016, em especial o artigo 1º, *caput*; e

CONSIDERANDO o convênio em vigor entre a Prefeitura Municipal de Bueno Brandão e a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG à fiscalização do trânsito.

Pelo todo o exposto, solicito aos Excelentíssimos a aprovação deste e posterior envio à egrégia Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG impetrando para que a mesma encaminhe a esta Casa Legislativa o número de acidentes, fatais ou não, ocorridos nos últimos 10 (dez) anos, em trecho linear de 200 (duzentos) metros, em ambos os sentidos do trânsito, tendo como referência o Córrego Lava-Pés, o qual é divisa dos perímetros urbano e rural, na Estrada Benedito Barreto de Andrade – “Dito Barreto” – Bueno Brandão/Monte Sião. Caso não haja registro de acidentes, gentileza de mesmo assim informar esta Câmara Municipal.

Certo de contar com a compreensão no pleito apresentado, despeço-me elevando votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Bueno Brandão, 10 de maio de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

---

REQUERIMENTO Nº 0...../2023

Antônio Marcos Martins

Vereador da 19ª Legislatura – Membro Suplente da Comissão de Serviços  
Públicos Municipais – 84º da Emancipação Político-Administrativa

**APROVADO (A)**

Sala das Sessões, 15 / 05 / 2023

(Presidente)